

~~SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS~~

POR
TARIA Nº 32

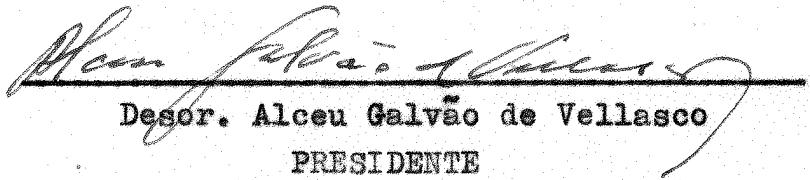
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Gentil Goulart para Juiz Preparador do Povoado de NOVA GLÓRIA, pertencente à 72 zona, sediada em CERES.

Cumpre-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 6 de fevereiro de 1958.


Des. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE

Anotado
8-2-58
C. Goulart